



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2480/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Presidência**

Ato

Ato

**Edital n. 2 - Remoção/Promoção Global**

EDITAL N. 2/2018

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 79 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e CONSIDERANDO a vacância em 2 Varas do Trabalho, decorrentes de aposentadoria do Juiz João Bosco de Barcelos Coura e de posse do Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno no cargo de Desembargador do Trabalho, CIENTIFICA os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 6ª VT de Contagem;
- 46ª VT de Belo Horizonte.

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, haja vista que a última promoção se deu por merecimento. As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no prazo de 5 dias após a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, deste edital, acessando a aba Magistrados, à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, sendo dispensável o requerimento por escrito. Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail seim@trt3.jus.br, até as 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo e qualquer magistrado poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito, sendo essa desistência irretratável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação pela Secretaria-Geral da Presidência do aviso do placar definitivo, observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção.

Os juízes removidos e promovidos deverão adequar as férias concedidas à situação do quadro de magistrados da localidade da nova lotação, desde que não seja possível o gozo no período já deferido, sendo vedado o acúmulo de saldo para 2019.

Após aprovada a matéria pelo Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

(a)MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **Portaria de Designacao - 00287/18, de 07/05/2018**

Portaria No. 00287/18 de 07/05/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 9a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:

Amanda Iara da Cunha Rocha (10970/3), FC-4 (RB), a partir de 24.05.18.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

### **Portaria Dispensa de FC No. 0261/18**

Portaria No. 0261/18 de 30/04/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 03/2018,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 9a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:

Patricia Mucidas Vieira (12446/0-RB) - FC-4, a partir de 24.05.18.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho

### **PORTARIA DG N. 310, DE 11 DE MAIO DE 2018**

PORTARIA DG N. 310, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP nº 3, de 2 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função comissionada, vinculada ao Gab. Des. Juliana Vignoli Cordeiro:

Natalia Pinto Coelho Amorim, FC-6 (TD), a partir de 24/05/2018.

PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO

Diretor-Geral